



DO DE SÃO PAULO
Transparência e Trabalho

LEI MUNICIPAL Nº2.182 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS
PAULISTA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Página | 1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, Crédito Suplementar no valor R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2003 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

52 - 33903900 Material de Consumo

VALOR R\$40.000,00

60- 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$40.000,00

67 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$20.000,00



DO DE SÃO PAULO
Transparência e Trabalho

VALOR TOTAL R\$100.000,00

2032 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS – PAIF/CRAS

Página | 2

53 - 33903900 Material de Consumo

VALOR R\$20.000,00

62- 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$15.000,00

VALOR TOTAL R\$35.000,00

2033 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO PARA CRIANÇA E IDOSO

54 - 33903900 Material de Consumo

VALOR R\$10.000,00

64- 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$15.000,00

VALOR TOTAL R\$25.000,00

2034 – PROGRAMA PAIF/CREAS

56 - 33903900 Material de Consumo

VALOR R\$15.000,00

66- 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$5.000,00

VALOR TOTAL R\$20.000,00



Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Página | 3

02.04.01 SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.051 SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, TERMO DE PARCERIA E CONVÊNIO

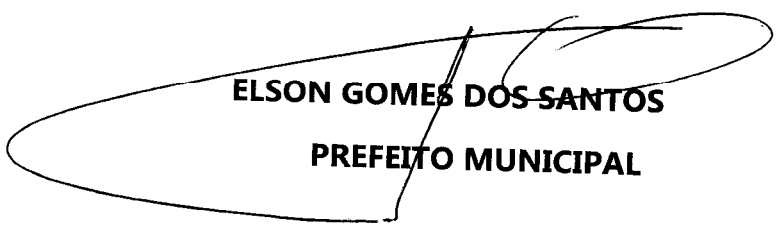
043 - 335036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

VALOR R\$180.000,00

VALOR TOTAL R\$180.000,00

Artigo 3º. Inclui nos anexos da Lei de Diretriz Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), as alterações acima para o exercício de 2023.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

